

CIRCULAR

CAMPANHA DE MILHO 2026/2027

FIGUEIRA DO INFERNO

Caro Associado,

A **figueira-do-inferno** é uma espécie da família Solanaceae, disseminada em todas as regiões do país, sendo frequente a sua presença nos campos irrigados, nomeadamente de milho e hortícolas de primavera-verão.

Trata-se de uma planta muito tóxica, conhecida pela acumulação de alcaloides do tropano nas suas folhas, caules, flores e sementes.

Os seus efeitos manifestam-se, quer nos humanos, quer nos animais, por uma sintomatologia nervosa parassimpática, incluindo descoordenação motora, distúrbios cardiovasculares e respiratórios e vasodilatação periférica.

Face ao exposto, a AGROMAIS vem por este meio:

1. Solicitar **redobrado cuidado na eliminação desta infestante** por meios mecânicos;
2. Apelar à **maior atenção na altura da colheita do milho**, tanto dos Agricultores como dos Prestadores de Serviços, por forma a que **nenhuma Figueira do Inferno seja colhida pela ceifeira**;
3. Informar que tendo em conta que a **contaminação se faz não só através do grão, mas também pela seiva presente no caule e nas folhas**, é muito provável que caso uma Figueira do Inferno seja colhida, esta venha a contaminar não só os diversos reboques desse agricultor, mas também dos outros agricultores que recorram a essa ceifeira;
4. Relembrar que os **limites legais autorizados são extremamente reduzidos** (cerca de 1 grão de figueira-do-inferno num reboque de 15 tons de grão de milho) pelo que a **contaminação de um reboque coloca em causa não só esse lote, mas também um silo inteiro**.

A AGROMAIS tudo fará para que o **cumprimento dos limites legais acima referidos seja efetivo à receção do milho nas suas instalações**.

Riachos, 7 de Setembro de 2026

A Direção